



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

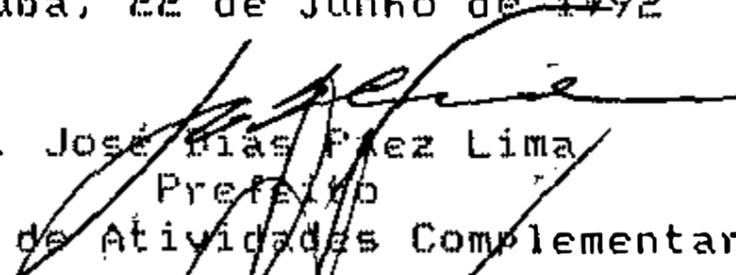
MS: 09/92
PROC: 101/92

LEI Nº. 197, DE 22 DE JUNHO DE 1992.

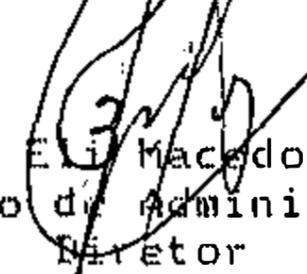
Denomina Vitória Barbosa Finto a atual Rua Hum, localizada no loteamento Jardim Forto Novo, Bairro Forto Novo (Autor Ver. Álvaro Alencar Trindade)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art 1o.- Fica denominada "Rua Vitória Barbosa Finto" a atual Rua Hum localizada no Loteamento Jardim Forto Novo, neste Município.
- Art.2o - Fica fazendo parte integrante desta Lei a Justificativa anexa.
- Art.3o.- O Poder Público Municipal oficiará às empresas concessionárias de serviços públicos, Associação Comercial, dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas, e Cartórios da Comarca a nova denominação, para seus devidos fins.
- Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Caraguatatuba, 22 de junho de 1992


Dr. José Dias Paéz Lima
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 22 de Junho de 1992.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor